



AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Diretoria Administrativa e Financeira
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO ANATER

Processo nº 21490.000077/2024-61

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026
QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA
NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL E A EMPRESA DF
TURISMO E EVENTOS LTDA.

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 24.203.514/0001-02, com sede no SAUN, Quadra 05, Lote C, Torre "D", 4º Andar, Asa Norte, Brasília / DF CEP: 70.040-250, a qual foi instituída pela Lei nº 12.897 de 18 de dezembro de 2013 e Decreto nº 8.252 de 26 de maio de 2014, neste ato representada pela **Presidente Sra. Loroana Coutinho de Santana**, brasileira, inscrita no CPF nº [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SESP/MA, sua **Diretora Técnica Isabel Cristina Lourenço da Silva**, brasileira, inscrita no CPF nº [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SJSDI/RS e seu **Diretor Administrativo Financeiro Sr. Sergio Rosa**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela DIC/RJ, inscrito no CPF nº [REDACTED] de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominado CONTRATANTE, e a DF Turismo e Eventos Ltda, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.832.586/0001-08, sediado em SRTVS Qd. 701 Bl. I – Salas 615, 617, 619 e 621 – Ed. Assis Chateaubriand - Brasília - DF, doravante designado CONTRATADA, neste ato representado por **Lucimarcos Pereira dos Santos**, sócio-administrador, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 21490.000077/2024-61 e em observância às disposições do Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da Agência Nacional de Assistência Extensão Rural (Anater), aprovado pela Resolução CDA Nº 003/2026 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, executados sob demanda, de assessoria técnica, planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento de eventos institucionais e técnicos, de pequeno e médio porte, em âmbito nacional, incluindo o fornecimento de infraestrutura, recursos humanos, materiais, equipamentos, alimentação e demais insumos necessários à plena realização dos eventos promovidos ou apoiados pela Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVO

2.1. O preço ofertado, as especificações do objeto, o quantitativo dos itens e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nº	Item	Descrição	Unidade	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
----	------	-----------	---------	---------------	----------------	-------------

1	Pré-secretaria	A empresa contratada deverá prestar assessoria técnica ao contratante durante as fases de planejamento, execução e fechamento dos eventos: compreende disponibilização de 01 secretaria (o) especializado em eventos que deverá estar habilitado em executar todas as demandas das fases de preparação e, inclusive estar presente no ambiente físico do cliente e horário comercial e em período pré determinado e em reuniões de briefing e check list, quando demandado. Acompanhar e estar presente na montagem e realização do evento, com apoio técnico e logístico. (Diária de até 10 horas)	Diária	160	R\$ 250,00	R\$ 40.000,00
2	Pedestal para microfone	Pedestal de Chão tipo girafa ou de mesa de acordo com a necessidade do evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	120	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
3	Serviço de sonorização completa	Sonorização completa para atendimento de eventos para atender plateia até 300 pessoas, mesa master de som com 24 canais, amplificador com potência de no mínimo 400 WRMS; caixas acústicas de no mínimo 200 WRMS, em quantidade compatível com o ambiente. Para ambientes internos e externos. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 1.200,00	R\$ 54.000,00
4	Serviço de sonorização completa	Sonorização completa para atendimento de eventos de médio/grande porte para atender plateia de mais de 300 pessoas, mesa master de som com 24 canais, amplificador com potência de no mínimo 400 WRMS; caixas acústicas de no mínimo 200 WRMS, em quantidade compatível com o ambiente. Para ambientes internos e externos. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 1.800,00	R\$ 81.000,00

5	Sistema de sonorização e imagem (100 a 300 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 100 a 300 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 08 microfones sem fio com transmissão e recepção digital, 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 5.000 à de 10.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
6	Sistema de sonorização e imagem (300 a 500 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem (300 a 500 pessoas). DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 300 a 500 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 08 microfones sem fio com transmissão e recepção digital, 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 7.000 à de 10.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$ 1.100,00	R\$ 25.300,00

7	Sistema de sonorização e imagem (500 a 1000 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem (500 a 1.000 pessoas). DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 500 a 1.000 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 10 microfones sem fio com transmissão e recepção digital, 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 10.000 à 15.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 1.400,00	R\$ 21.000,00
8	Sistema de sonorização e imagem (1000 a 1500 pessoas).	Sistema de sonorização e imagem (1.000 a 1.500 pessoas). DESCRIÇÃO: Sistema de sonorização e imagem completo para auditório de 1.000 a 1.500 pessoas, caixas de som tipo fly amplificadas e caixas de retorno compatíveis com o espaço e o público, cabeamentos necessários, 1 microfone tipo gooseneck, 10 microfones sem fio com transmissão e recepção digital, 02 microfones de lapela com transmissão e recepção digital, 02 projetores multimídia digitais de 10.000 à 15.000 lumens de acordo com a necessidade do local; house mix completa com mesa de som digital e de corte, mixer para microfones ou superior, notebooks, e todos os demais equipamentos necessários para a captação e distribuição de som e imagem. (Diária de até 10 horas)	Diária	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
9	Caixa acústica 200 WRMS	Potência: 200 Wrms, Tamanho Alto-Falante: 12 Pol, Tipo Tweeter: Driver Titânio 1 1/4 Pol, Características Adicionais: Bluetooth, Usb, Sd Card, Voltagem: Bivolt V, Tipo: Amplificada com pedestal. (Diária de até 10 horas)	Diária	135	R\$ 200,00	R\$ 27.000,00

10	Caixa acústica 400 WRMS	Caixa Acústica, Potência 400 Wrms, Tamanho Alto-Falante 12 Pol, Resposta frequência 40 A 20 Khz Khz, Tipo Tweeter Driver Titânio 1.35 Pol, Cor Preta, Características Adicionais Ativa, Aplicação Auditório, Voltagem: Bivolt com pedestal. (Diária de até 10 horas)	Diária	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
11	Mesa de som com 12 canais	Amplificada No Mínimo Com 12 Canais Contendo Entrada Cânon E P10 Para Microfones E Saída De Áudio P10. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 300,00	R\$ 22.500,00
12	Mesa de som com 16 canais	Mesa de som com 16 canais para distribuição e conexão de sonorização. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$ 250,00	R\$ 5.750,00
13	Microfone de lapela	Microfone de lapela (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 100,00	R\$ 4.500,00
14	Microfone gooseneck	Gooseneck sem fio, alimentação: bateria / pilha, resposta frequência: 80hz - 20.000hz khz, tipo receptor: 2 antenas, características adicionais: 2 conectores xlr e 1 conector p10 mix , alcance: 80 m, alimentação receptor: 12 vdc, impedância saída: 2000 ohms, aplicação: auditório , padrão: válvula unidirecional, acessórios: 1 receptor e 2 transmissores, sensibilidade: -40 +-2db, receptor: 96db db, dimensão da haste: 57,5 cm, referência fabricante: armer-kit-ax-gnw800, relação sinal / ruído: 96 db Com bateria sobressalente. (Diária de até 10 horas)	Diária	375	R\$ 120,00	R\$ 45.000,00
15	Microfone sem fio com bateria sobressalente	Faixa de frequência: 630 – 680 Mhz; Resposta de frequência de áudio:50 Hz a 18 Khz; Bastões com chave on/off; Display com indicação do canal e tempo de bateria; Alimentação: Bateria recarregável de 3.7 V – carregamento via cabo USB-C; Distância da base: até 100 metros dentro das condições ideais. (Diária de até 10 horas)	Diária	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
16	Pedestal de Pé	Pedestal Microfone, Ponta Rosca Metal De Alta Resistência E Pé Retrático, Peso:1,340, Altura Máx:157, Altuta Mín:93, Haste:32, Diâmetro Do Tripé:58, Material: Aço/Plástico, Ajustes: Altura/Comprimento. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00

17	Sistema de projeção	<p>Projektor Digital, com potência entre 3.000 e 5.000 lumens e fiação necessária para ligação com computador.</p> <p>Acompanhado de suporte tipo " rack" na cor preta. Material para instalação (cabos, régua, tomadas,...). (Diária de até 10 horas)</p>	Diária	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
18	Sistema de projeção	<p>Projektor Digital, com potência de 10.000 lumens e fiação necessária para ligação com computador. Acompanhado de suporte tipo " rack" na cor preta. Material para instalação (cabos, régua, tomadas,...). (Diária de até 10 horas)</p>	Diária	75	R\$ 450,00	R\$ 33.750,00
19	Sistema de projeção	<p>Sistema de projeção (simples). Descrição: Sistema de projeção simples para salas paralelas e de reunião, projetor com no mínimo 5.000 lúmens, tela de projeção com aproximadamente 3m x 2m, notebook para o púlpito (com processador i5 ou superior, 4Gb RAM, HD 500GB, com conexão wireless e bluetooth, mouse, teclado, sistema operacional instalado (Windows 10 ou superior), pacote Adobe, caixas de som, placa de rede 10/100 mbits e duas entradas USB, controle de apresentação, cabos conectores tanto com a mesa quanto com os notebooks e todos os materiais de instalação necessários. Este equipamento deverá ser bivolt, ou usar transformador. Entregue montado, configurado e pronto para uso. (Diária de até 10 horas)</p>	Diária	120	R\$ 500,00	R\$ 60.000,00

20	Sistema de projeção	Sistema de projeção (duplo). Descrição: Sistema de projeção duplo com 10.000 lúmens, interconectados com cabeamento digital ao comando central de projeções, 02 telas de projeção de 150 polegadas, 02 notebooks (com processador i5 ou superior, 4Gb RAM, HD 500GB, com conexão wireless e bluetooth, mouse, teclado, sistema operacional instalado (Windows 10 ou superior), pacote Adobe, caixas de som, placa de rede e duas entradas USB, controle de apresentação, cabos conectores com a mesa e com os notebooks, além de todos os materiais de instalação julgados necessários. Observação: Entregue montado, configurado e pronto para uso. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00
21	Sistema de retorno	Sistema de retorno de som com 02 caixas. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
22	Sistema de retorno	Sistema de retorno de som com 04 caixas. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$ 500,00	R\$ 11.500,00
23	Tela de projeção	Tela de projeção, sustentada em box truss, em tamanho sequencial a lateral do fundo de palco ou de acordo com a necessidade do espaço e orientações da equipe, formato mínimo WIDESCREEN. (Diária de até 10 horas)	Diária	135	R\$ 200,00	R\$ 27.000,00

24	Painel de LED	<p>Painel de LED de alta resolução, desenvolvido para atender eventos que demandam qualidade visual superior e impacto estético. Nas configurações P2, P2.5 ou P3 de alta resolução, oferecendo densidade de pixels elevada, garantindo imagens nítidas, vibrantes e altamente detalhadas, mesmo em grandes formatos. O gabinete possui dimensões padrão de 50cm x 50cm, proporcionando flexibilidade para configurações modulares conforme as necessidades do evento.</p> <p>Com uma alta taxa de atualização, o painel permite a exibição de vídeos e imagens com fluidez, sem cintilação, ideal para transmissões ao vivo ou gravações de alta qualidade.</p> <p>O painel é compatível com diversas fontes de entrada, como AV, Vídeo S, VGA, DVI, YPbPr, HDMI e SDI, oferecendo ampla conectividade e adaptabilidade a diferentes sistemas audiovisuais. A operação é realizada por meio de software especializado, como Resolume ou equivalente, permitindo o controle preciso de conteúdos, criação de efeitos visuais personalizados e composição de mosaicos digitais.</p> <p>A solução inclui toda a estrutura necessária para fixação ou sustentação, bem como cabeamento completo e suporte técnico especializado.</p> <p>Um servidor de mídia dedicado gerencia os conteúdos digitais exibidos, enquanto uma mesa de corte profissional (Blackmagic Pro ou similar) integra múltiplas entradas de vídeo, garantindo uma experiência audiovisual impecável. A contratação do item abrange instalação, manutenção, acompanhamento técnico durante o evento e a desmontagem do equipamento. (Diária de até 10 horas)</p>	Diária	225	R\$ 250,00	R\$ 56.250,00
25	Projetor multimídia 5.000	Projetor multimídia até 5.000 anslumens, contraste até 2.000:1, resolução de 1024x768 pixels. (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 350,00	R\$ 13.300,00

26	Projetor multimídia 10.000	Projetor multimídia até 10.000 anslumens, contraste até 10.000:1, resolução de 1024x768 pixels. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
27	Seletor VGA	Chave seletora VGA, tipo switch de vídeo, com no mínimo 2 entradas e 1 saída padrão VGA (DB15), destinada à seleção manual de fonte de vídeo entre múltiplos equipamentos, compatível com monitores e projetores VGA. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 120,00	R\$ 5.400,00
28	Tela de projeção 180	Tela de projeção até 180 polegadas, com opção para teto ou tripé. (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 200,00	R\$ 7.600,00
29	Tela de projeção 300	Tela de projeção até 300 polegadas, com opção para teto ou tripé. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 250,00	R\$ 11.250,00
30	Teleprompter	Material Estrutura Alumínio, Tipo Monitor Led, Tamanho Monitor 40 Pol, Componentes Base Giratória da Câmera, Capa Proteção e Software; Aplicação Gravação De Vídeos. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$ 300,00	R\$ 6.900,00
31	Televisor 47"	Em Cores, Smart Tv, 47 Polegadas, Full Hd Led, Entradas: 01 Componente (Ypbr), 01 Video Composto (Av), 01 Audio Otico Digital E 01 Saida De Audio Digital Optica, 03 Hdmi, 02 Entradas De Rf Sendo 1 Tv A Cabo, 1 Tv Aberta (Digital/Analogica). (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$ 250,00	R\$ 5.750,00
32	Televisor 60"	Televisor com tela plana de aproximadamente 60 polegadas, tecnologia LED ou equivalente, com resolução mínima Full HD ou superior, destinado à exibição de imagens, vídeos e conteúdos multimídia em ambientes institucionais, corporativos ou educacionais. Deve possuir entradas compatíveis com equipamentos audiovisuais, incluindo no mínimo porta HDMI e USB, além de sistema de áudio integrado. O equipamento deverá apresentar boa qualidade de imagem, ângulo de visão adequado e compatibilidade com sinais digitais de vídeo. Deve acompanhar controle remoto e cabos necessários para funcionamento básico. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00

33	Gravação de áudio	Gravação em áudio em meio digital, com entrega do produto em CD/DVD, HD ou link no Drive ao encerramento do evento, com as sessões devidamente identificadas, com prestação de serviços de técnico treinado e capacitado (Diária de até 10 horas)	Diária	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
34	Filmagem	Registro de imagem do evento, material bruto entregue logo após o término do evento em pendrive, HD ou cartão de memória. A edição de imagens deverá ser entregue 07 dias corridos depois do evento em pendrive, HD ou cartão de memória. Filmagem do evento, na íntegra, com 02 câmera betacam ou similar, na resolução Full HD 1920 x 1080, ou na resolução 4K 3840 x 2180. A gravação deverá compreender todos os insumos necessários a boa apresentação do serviço, tais como: Pendrive ou Cartão de memória. 2 cinegrafistas com experiência. O serviço inclui todos os custos com profissionais, material e serviços necessários à sua consecução, tais como: câmeras, tripés, refletores, cabeamento (SDI, HDMI, extensão), bem assim tratamento de áudio e imagem. O prazo de entrega do material bruto deverá ser logo após o término do evento em pendrive, HD ou cartão de memória. O prazo para a entrega do material editado será de 07 dias corridos depois do evento em pendrive. HD ou cartão de memória. (Diária de até 10 horas)	Diária	68	R\$ 1.000,00	R\$ 68.000,00
35	Transmissão para telões	Serviço De Captação De Áudio E Vídeo Com Equipe De Filmagem Para Transmissão Com 01 Câmera Fhd; Iluminação; Mesa De Corte Para Transmissão Ao Vivo Para Telão. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 200,00	R\$ 15.000,00

36	Transmissão ao vivo	<p>Prestação de serviços de filmagem, gravação, edição e transmissão ao vivo, incluindo a locação dos equipamentos necessários, com os seguintes itens e especificações: no mínimo 03 câmeras (filmadora) 4k, saída SDI/HDMI; com tripe para melhor captação das imagens; 01 mesa de corte, com no mínimo 04 entradas, suporte 1080 px, recursos de picture-in-picture, com permissão de inserção de artes, legendas e vinhetas; 01 mesa de som, gravador e mixer de áudio, entrada XLR, gravação multitrack, mínimo 4 canais, gravação integral em formato MP4 4K, com backup; 03 Iluminação em Led, luz fria, mínimo de 200 w, triple com no mínimo 2,5 mts de altura cada; 01 Notebook ou microcomputador, com especificações mínimas para atender o objeto, contendo um software de gravação e transmissão ao vivo enquanto durar a sessão; Link de conectividade de internet igual ou superior a 20 MBPS com backup 4G/5G, incluindo mão de obra, transporte, demais equipamentos, cabeamentos e materiais necessários a transmissão ao vivo e gravação da sessão itinerante; Acompanhamento técnico. (Diária de até 10 horas)</p>	Diária	75	R\$ 800,00	R\$ 60.000,00
37	Iluminação cênica	<p>Iluminação cênica para palco com 02 refletores de 1000w, 4 elipsoidais, 4 pares 64 foco 3 com difusor, 2 mini brut de 4 lâmpadas, 01 rack e 01 mesa de luz. Com técnico com carga horária de 10 horas. Incluindo projeto de iluminação pré-aprovado pelo contratante. (Diária de até 10 horas)</p>	Diária	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00

38	Iluminação - mesa de luz digital - acima de 12 canais	<p>Mesa de luz digital - 12 canais de saída com 3000W cada, com cargas em 220V. Fusíveis externos. Disjuntores traseiros de 100 ampères. Refrigeração interna.</p> <p>24 cenas programáveis; Efeito fade; sequenciais de cenas; funções de operação; Painel de controle embutido; Suporte para rack 19 polegadas do Painel</p> <p>Para a entrada de áudio (padrão RCA) podem ser conectados sinais provindos de discmans e semelhantes e de saídas de amplificadores para caixas de som até 20W Podem ser ligadas lâmpadas incandescentes em geral e cargas indutivas como ventiladores e transformadores para lâmpadas PAR e equipamentos de iluminação que não necessitem de sincronismo de rede (por exemplo, a Bola Multi-Raios Luz de Prata); Memória do último estado de funcionamento da Mesa; Bivolt sem chave de seleção – 60Hz (OBS.: a tensão e corrente das cargas devem estar de acordo com a rede elétrica). (Diária de até 10 horas)</p>	Diária	45	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00
39	Iluminação - rack dimmer de luz digital - acima de 12 canais	Iluminação - rack dimmer de luz digital - acima de 12 canais. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 150,00	R\$ 6.750,00
40	Iluminação - refletor elipsoidal	Refletor especialmente projetado para recortes de luz ou iluminação pontual de precisão. Ajusta abertura e foco e ainda pode projetar imagens com globos. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 120,00	R\$ 9.000,00
41	Iluminação - refletor fresnel	Refletores tipo spot com lente esférica criando um feixe de luz cônico com ajuste de zoom e foco, com lâmpada hpl750w, e lente de 19° intercambiável, ajuste de foco manual e 04 facas de recorte de feixe no corpo do refletor - locação de refletor fresnel 2000w. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00

42	Iluminação - refletor optipar	Refletor tipo PAR LED para iluminação cênica, com múltiplos LEDs de alta intensidade, tecnologia RGB para mistura de cores, controle por protocolo DMX, estrutura metálica resistente com suporte ajustável para fixação em piso ou treliça, indicado para utilização em eventos, palcos, auditórios e ambientes internos ou externos. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 80,00	R\$ 6.000,00
43	Iluminação - refletor par 64	Refletor Led Par 64 Rgb 54 Leds De 3w, Dmx, Strobo, Digital: Modelo: Mínimo 54 Leds 2W, cores da luz: somente branco ou RGB e branco; tipo de dispositivo: Canhão PAR; Modos de controle: DMX; Quantidade de luzes LED: mínimo 54, potência de saída: 3x; com e - Refletor Led Par 64 Rgb 54 Leds De 3w, Dmx, Strobo, Digital: Modelo: Mínimo 54 Leds 2W, cores da luz: somente branco ou RGB e branco; tipo de dispositivo: Canhão PAR; Modos de controle: DMX; Quantidade de luzes LED: mínimo 54, potência de saída: 3x; com efeitos pré programados; comprimento do cabo AC acoplado: mínimo 1,10 metros; compatível com tomadas 3 pinos (Padrão Brasileiro); deverá acompanhar 2 parafusos tipo borboleta e 2 alças; dimensões aproximadas: 23 cm x 24 cm x 9 cm; peso: mínimo 1 kg; deverá conter sistema de ventilação e função Strobo, garantia mínima de 3 meses. (Diária de até 10 horas)	Diária	180	R\$ 80,00	R\$ 14.400,00
44	Iluminação - refletor set light	Refletor Iluminação, Material Corpo Ferro, Material Refletor Alumínio, Quantidade Lâmpadas 1 Un, Formato Quadrado, Tipo Palito, Aplicação Iluminação cênica, Características Adicionais Set Light De 500 W Com Abas, 220 V. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00

45	Impressora multifuncional	Impressora Multifuncional Laser colorida para A4: Até 24 ppm em preto, até 21 ppm em cores, Até 1200 x 600 dpi de resolução, compatível com todos os sistemas operacionais do Windows e Mac. Deverá estar acompanhada de todos insumos e materiais (papel, cartuchos/toneres e outros, quando necessário). (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
46	Impressora laser colorida	Impressora laser 20ppm, com estabilizador/transformador, para papel nos formatos A4, Ofício, Carta e envelope com gramatura variando entre 75 e 300g/m ² com toner/cartucho para todo período do evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
47	Impressora térmica	Impressora térmica para confecção de etiquetas adesivas, com ribbom e etiquetas, para todo período do evento. (Diária de até 10 horas)	Diária	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00

48	Computador /Notebook	<p>Microcomputador portátil (notebook) com as especificações mínimas: Processador do tipo x86/64bits, com tecnologia de dois núcleos em única pastilha; memória RAM de 6GB (seis gigabytes); disco rígido de 500GB; leitor e gravador de CD/DVD; placa de rede Gigabite com conector RJ-45; conexão Wireless 802.11g; 2 (duas) entradas USB; porta HDMI; Interfaces para entrada e saída de áudio habilitadas; dispositivo apontador integrado ao gabinete do equipamento, do tipo TouchPad com botões esquerdo e direito; mouse externo ótico com scroll; teclado padrão ABNT2; tela LCD de 14"; Sistema Operacional Windows 7 ou superior; aplicativos de escritório MS-Office 2010 com Word, Excel e Power point; aplicativos de escritório BR-Office ou libre-office última versão; Aplicativo para compactação e descompactação de arquivos do tipo ZIP e RAR; aplicativo para leitura e apresentação de arquivos do tipo PDF; software para gravação contínua de áudio; software antivírus instalado e atualizado; opção de autorun de CD/DVD e de dispositivos USB desabilitada pelo sistema operacional. Este item deverá estar à disposição do Contratante durante o período previsto para o evento. (Diária de até 10 horas)</p>	Diária	160	R\$ 50,00	R\$ 8.000,00
----	----------------------	---	--------	-----	-----------	--------------

49	Serviço De Credenciamento Eletrônico Em Evento	<p>Credenciamento com agilidade no atendimento, utilizando sistema de credenciamento moderno. Possibilitar o controle do evento através de relatórios instantâneos na internet, onde disponibilizará informações dentro ou fora do evento. Deve permitir a impressão de etiqueta para o credenciamento no momento do atendimento e também permitir a impressão antecipada de etiquetas para convidados, autoridades, organização, organizadores, staff e participantes prioritários. A etiqueta deverá conter informações básicas como: nome, instituição, UF, cargo, código de inscrição, código de barras.. As informações da etiqueta podem ser personalizadas por categoria. Deverá se gerenciado as credenciais emitidas, canceladas e substituídas, mantendo-se o histórico da geração das mesmas com informações sobre: data/hora da geração, operador/atendente responsável, motivo do cancelamento/substituição. Deve prover relatórios gerenciais que contemplem a quantidade de inscrições (pré e novas), quantidade de credenciais emitidas, origem do participante, categorias, instituições, cargos, veículos de imprensa, etc. Incluso treinamento da equipe de credenciamento para utilização do software, supervisão do pleno funcionamento do software ao longo do evento e emissão de relatório antes, durante e após o evento. O relatório de fechamento deverá ser entregue até o próximo dia útil após o término do evento. (Diária de até 10 horas)</p>	Diária	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
----	--	--	--------	----	--------------	---------------

50	Totem para auto credenciamento	O totem de autoatendimento para credenciamento, captação de pesquisas e até para controle de acesso, estes equipamentos também podem ser envelopados (adesivados) Totem de autoatendimento super slim, monitor de 15" touch screen, teclado anti vandalismo, mouse trackball, Windows, Antivírus, impressora térmica embutida para impressão de crachás com etiquetas. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
51	Infraestrutura e equipamentos tecnológicos e de uso pessoal necessários à produção do serviço de audiodescrição	Rádios Receptores+Headphones UHF-FM para audiodescrição para até 50 usuários. Central de Comando para audiodescritores, incluindo microfones headset, cabos, monitor e acessórios. Transmissor de Áudio (para comunicação entre o audiodescritor e os PAX). Cabine c/ isolamento acústico, medindo 1,80m A x 1,40m P x 1,60m L. Operador/Técnico especializado em equipamentos de áudio para suporte durante o evento. Recepcionista p/ entrega e recolhimento dos rádios receptores. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$ 300,00	R\$ 18.000,00
52	Gerador de Energia (75KVas)	Locação, montagem, instalação e retirada de de conjunto de grupo gerador de energia de 75 KVAs. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30 minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00

53	Gerador de Energia (180KVas)	<p>Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador de energia de 180 KVAs. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação. (Diária de até 10 horas)</p>	Diária	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
54	Gerador de Energia (450KVas)	<p>Locação, montagem, instalação e retirada de conjunto de grupo gerador de energia de 450 KVAs. Super silenciados (75dB a 1,5m), com refrigeração e instalação geral a diesel. Com 200m de cabeamento de condutor elétrico + chave de transferência manual e demais componentes necessários à conexão do gerador à subestação do local do evento ou poste. Tempo de montagem/desmontagem não é contabilizado para efeitos de diária. A solicitação especificará o horário a partir do qual o gerador deverá estar em funcionamento. A empresa deverá disponibilizar equipamentos sobressalentes caso haja necessidade de substituição e realizar a instalação dos mesmos em até 30minutos a contar do defeito apresentado. Técnico responsável presente durante todo o período de locação. (Diária de até 10 horas)</p>	Diária	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00

55	Rádio Comunicador	<p>Radio Comunicador Walk Talk UHF</p> <p>Capacidade de canal: 16 canais</p> <p>Faixa de comunicação: 1 a 12km (o Quilômetro vai variar com local e barreiras).</p> <p>110/220V</p> <p>Alcance de Frequência : 400~470MHz</p> <p>Entradas MIC e SP</p> <p>Dimensão Aproximada: 115mm x 60mm x 33mm</p> <p>Equipamentos de voz seguro</p> <p>Capacidade: 1500mAh</p> <p>Potência nominal de RF: 5W</p> <p>Tensão de operação: 3.7 V / Bateria</p> <p>Voltagem: 7,4V</p> <p>ITENS INCLUSOS: Rádio, Baterias, Fontes para carregar, Clípes de cintura, Antenas, Manuais de Instruções, Fones de Ouvido. (Diária de até 10 horas)</p>	Diária	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
56	Votação Eletrônica	Aparelhos individuais para a votação, vinculados a sistema de votação eletrônica para exibição em Painel. (Diária de até 10 horas)	Diária	3000	R\$ 15,00	R\$ 45.000,00
57	Votação Eletrônica	Painel de votação eletrônica para divulgação dos resultados das votações. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
58	Votação Eletrônica	Sistema de votação eletrônica com toda parte lógica e instalação devidamente vinculado aos aparelhos individuais de votação e ao painel eletrônico para divulgação dos resultados das votações. Devem estar inclusos os aparelhos individuais para a votação, bem como o painel eletrônico de exibição, todo o equipamento necessário e equipe técnica responsável. (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
59	Sistema de Inscrição via WEB	Sistema de Inscrição Via WEB: Cadastro de inscritos com banco de dados pré-definido, permitindo atualização de dados do cadastrado. Crítica de CPF válido, controle de pagamentos por boletos, painel de logomarcas para patrocinadores, painel de inscrição para patrocinadores, painel de login dos participantes, painel de controle pagamentos de inscrições, administração de relatórios, emissão de relatórios, e-mail interativo. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00

60	Equipamentos para tradução simultânea (evento até 100 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 500,00	R\$ 19.000,00
61	Equipamentos para tradução simultânea (evento de 100 a 300 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$ 1.000,00	R\$ 23.000,00
62	Equipamentos para tradução simultânea (evento de 301 a 500 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
63	Equipamentos para tradução simultânea (acima de 501 pessoas)	Sistema de tradução simultânea composto de: central de intérprete, microfones e emissores ou transmissores de frequência, com técnicos com carga horária de 10 horas e recepcionistas para distribuição e controle dos equipamentos. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00

64	Receptores	Receptores Auriculares Para Tradução Simultânea. Fones De Ouvido Sem Fio Com Receptores Para Serviço De Interpretação Simultânea. Os Fones Devem Ter No Mínimo 3 (Três) Canais, Para Atender A Tradução. (Diária de até 10 horas)	Diária	1800	R\$ 20,00	R\$ 36.000,00
65	Cabine acústica para tradução simultânea	Medindo 1,50x1,50 de largura e profundidade, 1,90 de altura e revestimento acústico. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 250,00	R\$ 11.250,00
66	Equipamento móvel para comunicação bidirecional sem fio, inclusive tradução simultânea	O kit deve ter 16 rádios bidirecionais DGVA e fones headsets (fone e microfone) com cancelamento de ruído HE2B. (Diária de até 10 horas)	Diária	23	R\$ 500,00	R\$ 11.500,00
67	Púlpito de Acrílico	Púlpito em acrílico com suporte para microfone e água. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	23	R\$ 50,00	R\$ 1.150,00
68	Ar Condicionado 30.000 btus	Aparelho de ar-condicionado 30.000 BTUS com escoamento de água, para grandes áreas de circulação. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
69	Ambientação para Sala Vip	Mobiliário moderno, com sofá 3 lugares de couro ecológico, 2 poltronas estofadas, 2 aparadores, 1 mesa de centro, 1 mesa de canto, 4 cadeiras, 1 tapete, 1 frigobar, 1 mesa de ferro com tampa redonda de vidro, 4 cadeiras pretas de aproximação com estofado no assento, 1 luminária com pedestal 4 vasos com arranjo de plantas altas para decoração. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	33	R\$ 300,00	R\$ 9.900,00
70	Balcão guarda-volumes	Com prateleiras em madeira ou similar, com altura de aproximadamente 2m e comprimento de, aproximadamente, 1,50m. Com vãos de, aproximadamente, 0,5mx0,5x. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	45	R\$ 120,00	R\$ 5.400,00
71	Bandeira de Mesa	Bandeira de mesa de Países/ Estados. Medindo 14 x 20 cm. suporte e mastro em madeira envernizada. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	330	R\$ 30,00	R\$ 9.900,00
72	Bandeira do Brasil/ Bandeira de estado/ bandeira internacional de 2 panos	Confeccionada em tecido tipo cetim ou nylon, dupla face (2 panos), com costura reforçada e ilhós metálicos para hasteamento, medindo 0,90m x 1,28m. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00

73	Mastros de bandeira	Mastro para uso interno ou externo feita em alumínio anodizado desmontável (2,30m com ponteira cromada), em madeira envernizado (2,20m com ponteira de madeira) ou madeira revestida com cetim, veludo (2,30m com ponteira cromada). (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
74	Roseta para bandeira	Confeccionadas em cetim; com duas cores , franja e botão. Para uso interno, ideal para qualquer tipo de mastro. med. Rosa 17cm; Fita 70x10cm; Botão 2,6 cm. A Cor será definida conforme solicitação na ordem de serviço. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00
75	Banheiro Químico Luxo	Banheiro químico individual com vaso sanitário, lavatório com espelho, piso antiderrapante, lixeira, papel higiênico, sabonete líquido, álcool em gel e toalha descartável, devidamente acondicionados, iluminação e sistema de ventilação. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	75	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
76	Banheiro Químico Luxo PNE	Banheiro químico individual com vaso sanitário, lavatório com espelho, piso antiderrapante, lixeira, papel higiênico, sabonete líquido, álcool em gel e toalha descartável, devidamente acondicionados, iluminação e sistema de ventilação, acessível para deficientes físicos, conforme Norma ABNT NBR 9050. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	75	R\$ 150,00	R\$ 11.250,00
77	Banqueta alta	Estofada, para balcão, com apoio para as costas. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	270	R\$ 30,00	R\$ 8.100,00
78	Biombo decorativo	Dimensões mínimas: altura - 1,70m; largura mínima - 0,50m. Deverá contar com sistema de encaixe (macho x fêmea), permitindo o encaixe de qualquer quantidade de peças em sequência, sendo esse(s) módulo(s) dobrável (dobráveis) e transportável (transportáveis) para qualquer ambiente e permitindo a disposição de qualquer angulação entre as diversas peças que componham o(s) módulo(s) montado(s). (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00

79	Cadeira de rodas	<p>Cadeira de rodas padrão, projetada para oferecer conforto, segurança e mobilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida durante eventos. Fabricada com estrutura em aço carbono ou alumínio, é leve, resistente e fácil de manusear. O assento e encosto são confeccionados em material lavável e acolchoado, proporcionando maior conforto ao usuário. A cadeira é equipada com rodas traseiras grandes com pneus de borracha maciça ou infláveis, e rodas dianteiras menores, permitindo fácil manobra em diferentes tipos de piso. Possui sistema de freios nas rodas traseiras para garantir segurança, apoio para os pés ajustável e removível, além de apoios para os braços fixos ou rebatíveis. (Diária de até 10 horas)</p>	Unidade/diária	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
80	Cadeira estofada sem braço	Sem braços para platéia (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	2250	R\$ 10,00	R\$ 22.500,00
81	Cadeiras avulsas	Cadeira tipo Tiffany ou Napoleão, cor a ser definidos por ocasião do evento. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	750	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
82	Ecobrisa	Resfriador de ar, tipo ecobrisa ou similar, serviço de climatização de ambiente pelo sistema de resfriamento evaporativo sem nebulização, para ambientes fechados. (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
83	Estande básico	Montagem de estrutura básica octanorm, com Iluminação e pontos de energia dentro dos padrões de segurança nacionais, com testeira e teto pergolado, piso carpete, com mobiliário básico, incluindo 1 mesa redonda com tampa de vidro, 4 cadeiras, 1 balcão vitrine, com anotação de responsabilidade técnica. (Diária de até 10 horas)	m2/diária	2250	R\$ 50,00	R\$ 112.500,00
84	Estande montagem especial	Com 3 x 6 metros, piso de madeira elevado a 10cm revestido de carpete novo, armário com chaves de 3 x 1 x 0,5 metros (largura x altura x comprimento), montagem no sistema OCTANORM, 4 tomadas, iluminação, 2 mesas redondas de vidro (1 metro de diâmetro) e 6 cadeiras, e testeira de 1 x 0,5 metros (largura x altura) com aplicação logomarca. (Diária de até 10 horas)	m2/diária	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00

85	Estrutura em Metalon	Estrutura de ferro soldado para usos diversos. (Diária de até 10 horas)	m2/diária	750	R\$ 25,00	R\$ 18.750,00
86	Estrutura metálica Q15/Q-30 (Box Truss)	Para montagem de fundo de palco, sinalização, suporte de iluminação, telão ou outros. (Diária de até 10 horas)	Diária/ metro linear	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00
87	Balcão de atendimento	Montagem de balcão de octanorm para funcionamento da secretaria e informações, com dimensões adequadas para credenciamento de acordo com o número de participantes no evento e espaço interno para pessoas no atendimento equipamentos e material com testeira adesivada e iluminada. (Diária de até 10 horas)	Diária/ metro linear	180	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
88	Painel TS	Painel TS dupla face, octanorme ou mdf e box Truss, cobertura de mdf, lona transparente. Parede canaletada construída em madeira pintada com aplicação de logomarca; Incluso montagem, iluminação e instalações elétricas necessárias, fita de isolamento de área (conforme a demanda do evento).	m2	225	R\$ 50,00	R\$ 11.250,00
89	Ponto de tomada e instalação elétrica	Pontos de instalação de tomadas e outras necessidades elétricas.	m2	93	R\$ 20,00	R\$ 1.860,00
90	Totem de energia	Totem alimentadores de energia de chão, com até 10 tomadas, com o cabeamento necessário para instalação no local solicitado. Pontos de energia para carregar celulares, computadores etc. (Diária de até 10 horas)	Unidade	23	R\$ 150,00	R\$ 3.450,00
91	Púlpito Madeira	Púlpito em madeira com suporte para água. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
92	Flip chart	Flip chart - cavalete de madeira com bloco de papel com 50 folhas e jogo de pincéis 4 cores (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00
93	Placa de inauguração	Placa de inauguração, gravada em baixo relevo com inscrições e brasões em aço escovado 40x50cm. (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
94	Expositores de folhetos	Expositor em alumínio, acrílico ou madeira, com até 4 prateleiras inclinadas para folhetos ou catálogos A4. Com rodas para fácil movimentação. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00

95	Acarpetado	Para montagem de palco. Tamanho será definido a depender do tamanho do palco (Diária de até 10 horas)	m2/diária	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
96	Aparadores	Com tampo em vidro ou madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com toalha de tecido, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Medidas 1,20 x 1,40 (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
97	Sofá de 2 lugares	Sofá 2 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 100,00	R\$ 3.800,00
98	Sofá de 3 lugares	3 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 100,00	R\$ 3.800,00
99	Sofa em L de 4 lugares	Sofá em L de 4 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Podendo ser modular (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 150,00	R\$ 5.700,00
100	Sofa em L de 5 lugares	Sofá em L de 4 lugares, revestido com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca. Modelo com linhas retas. Limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo. Podendo ser modular (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 200,00	R\$ 7.600,00
101	Porta banner	Porta banner retrátil, pantográfico (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 30,00	R\$ 1.140,00
102	Púlpito em acrílico	Com suporte para microfone e água. (Diária de até 10 horas)	Diária	60	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00

103	Recepção de evento montada em sistema OCTANORM e ou MDF, a depender do projeto	Com 5 guichês de atendimento, montados no sistema OCTANORM, iluminação, 5 tomadas, 5 cadeiras, e 5 testeiras de 1 x 0,5 metros (largura x altura) com aplicação das indicações necessárias. (Diária de até 10 horas)	m2/diária	900	R\$ 20,00	R\$ 18.000,00
104	Sala Vip montada em sistema OCTANORM e ou MDF, a depender do projeto	Com 3 x 6 metros, com acesso através de porta de vidro, mesa para computador e cadeira de escritório, 2 sofás de dois lugares em couro branco, uma mesa de canto de vidro, 3 tomadas, iluminação, frigobar, testeira de 1 x 0,5 metros (largura x altura) com aplicação de logomarca (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
105	Piso elevado/tablado	Em estrutura de sodem com fechamentos em vidro revestido em vinil adesivo na cor branca (Diária de até 10 horas)	m2/diária	900	R\$ 50,00	R\$ 45.000,00
106	Tapete decorativo	De sisal, fibras naturais ou arraiolo com base anti-derrapante. tamanho, quantidade e formato a serem definidos conforme a disposição das salas nas datas dos eventos. unidade de medida: m²/diária (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00
107	Tapete vermelho - tipo passadeira	Tecido carpete com 1,5 m de largura para área interna e externa, com base emborrachada ou resinada e espessura mínima de 5 mm (Diária de até 10 horas)	Diária/metro linear	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
108	Cobertura para evento	Cobertura montada com estrutura metálica e fechamentos laterais, confeccionada em lona vinílica branca (Diária de até 10 horas)	m2/dia	1500	R\$ 40,00	R\$ 60.000,00
109	Cobertura tensionada	Montagem de cobertura tensionada com lona anti-chamas branca e estrutura metálica e anotação de responsabilidade técnica (Diária de até 10 horas)	m2/dia	750	R\$ 30,00	R\$ 22.500,00
110	Tenda Fechada - 10X10 -Pé direito 2,50m	Ser moduláveis com vãos livres e lonas impermeáveis, anti-chama e blackout, com estrutura em perfil de alumínio, montada (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	150	R\$ 300,00	R\$ 45.000,00

111	Tenda Piramidal - 10X10 -Pé direito 2,50m2,5	Montagem de tenda Piramidal com lona anti-chamas e estrutura metálica e anotação de responsabilidade técnica. Com calha e fechamento em lonas transparentes e/ou brancas (Diária de até 10 horas)	m2/dia	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
112	Extintor de incêndio 06kg	Extintor de incêndio ABC, com lacre de segurança intacto, dentro da faixa de pressão regulamentar, dentro do prazo de validade, com suporte de metal e placa sinalizadora individualizada (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
113	Extintor de incêndio 06kg	Extintor de incêndio CO2, com lacre de segurança intacto, dentro da faixa de pressão regulamentar, dentro do prazo de validade, com suporte de metal e placa sinalizadora individualizada (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
114	Lixeira grande	Com pedal e capacidade de 100 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 45,00	R\$ 1.710,00
115	Lixeira média	Com pedal e capacidade de 60 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 40,00	R\$ 1.520,00
116	Lixeira pequena	Com pedal e capacidade para 20 litros. Perfil e cor a serem definidos por ocasião do evento (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 30,00	R\$ 1.140,00
117	Lixeira para área interna	Lixeira Mix Redonda 50L com 4 Recipientes de 12,5L para papel, plástico, vidros e metais. Medidas: 40cm de (diâmetro) x 50cm (altura) Material: Polietileno (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 30,00	R\$ 1.140,00
118	Mesa auxiliar em madeira maciça	Mesa auxiliar em madeira brasileira (jacarandá, vinhático ou equivalente), tampo circular, com aproximadamente 0,75m de altura e 0,70m de diâmetro (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
119	Mesa de centro	Mesa de centro com altura entre 35 e 45 cm e comprimento máximo de 60 cm (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
120	Mesa de reunião 20 lugares	Medindo 1,2 X 3,5 metros (largura x comprimento) e 20 cadeiras estofadas, tampo em madeira aglomerada (Diária de até 10 horas)	Diária	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
121	Mesa diretora com 10 lugares	Montagem de mesa diretiva para eventos para até 10 lugares (Diária de até 10 horas)	Diária	8	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00

122	Mesa Bistrô de Madeira	Bistrôs de madeira com 4 banquetas de madeira cada, podendo ser redondo, retangular ou quadrado (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	600	R\$ 80,00	R\$ 48.000,00
123	Mesa bistrô 60 cm	Mesa Bistrô com tampo de vidro com 60 cm de diâmetro com 3 banquetas altas estofadas em cores. O bistrô poderá ser baixo utilizando 3 cadeiras fixas estofadas, de acordo com o formato do evento.	Unidade/diária	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
124	Mesa bistrô 80 cm	Mesa Bistrô com tampo de vidro com 80 cm de diâmetro com 3 banquetas altas estofadas em cores. O bistrô poderá ser baixo utilizando 3 cadeiras fixas estofadas, de acordo com o formato do evento (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	600	R\$ 50,00	R\$ 30.000,00
125	Mesa estilo fazenda em madeira maciça	Mesa estilo fazenda em madeira brasileira (jacarandá, vinhático ou equivalente), com estrutura retilínea, aba em recortes, pedras quadrangulares em frisos, com, aproximadamente 0,75m de altura, 2,20m de comprimento e 0,75m de profundidade (Diária de até 10 horas)	Diária	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
126	Mesa redonda com diâmetro de 1,6 metros e 6 cadeiras	Com tampo em vidro ou madeira aglomerada ou MDF laminado em madeira de poliuretano ou cera, com toalha de tecido, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	225	R\$ 120,00	R\$ 27.000,00
127	Pranchão	Com respectivas toalhas em tecido, na cor definida na OS específica; limpa e passada; sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo, para formação de mesas diretoras de diversos formatos (altura de 0,75m e profundidade de 1,2 m) (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	825	R\$ 50,00	R\$ 41.250,00
128	Móvel de ofício em madeira maciça	Móvel de ofício em madeira brasileira (jacarandá, vinhático ou equivalente), estrutura retilínea, estilo Napoleão III, caneluras nas laterais, com, aproximadamente 0,75m de altura, 2,95m de comprimento e 0,75m de profundidade (Diária de até 10 horas)	Diária	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00

129	Poltrona	Revestida com espuma de poliuretano, manta acrílica e acabamento em couro sintético ou poliéster na cor preta. Modelo com linhas retas. Limpa, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 150,00	R\$ 5.700,00
130	Pufes	Acabamento em couro sintético ou poliéster nas cores preta ou branca, limpo, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo (Diária de até 10 horas)	Diária	38	R\$ 80,00	R\$ 3.040,00
131	Torretas para demarcação (unifila)	Demarcador de fila em inox com fita retrátil, com dispositivo de encaixe de torretas em sequência (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	750	R\$ 50,00	R\$ 37.500,00
132	Totem automático dispensador de álcool em gel	Dispensador de álcool gel com sensor de proximidade, de estrutura robusta e resistente, com no mínimo 1,20m de altura (Diária de até 10 horas)	Unidade/diária	38	R\$ 250,00	R\$ 9.500,00
133	Internet	Ponto de internet cabeado de acesso rápido com link de, no mínimo, 10 MB dedicado por ponto, já incluindo instalação, os serviços de provedor e cabeamento, bem como modens e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço (Diária de até 10 horas)	Diária	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
134	Internet	Ponto de internet cabeado de acesso rápido com link de, no mínimo, 20 MB dedicado por ponto, já incluindo instalação, os serviços de provedor e cabeamento, bem como modens e quaisquer equipamentos que se fizerem necessários para fornecimento do serviço. Para este serviço deve ser possível a variação, de acordo com necessidade e solicitação, das taxas de download e upload para serviços de streaming e/ou upload de imagens/vídeos (Diária de até 10 horas)	Diária	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00

135	Internet	Ponto de internet por onda wireless de, no mínimo, 25 Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11n ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, controle de acesso à internet, load balance, bem como habilitação de handoff nos pontos disponibilizados) (Diária de até 10 horas)	Diária	150	R\$ 180,00	R\$ 27.000,00
136	Internet	Ponto de internet por onda wireless de, no mínimo, 50 Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11n ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, controle de acesso à internet, load balance, bem como habilitação de handoff nos pontos disponibilizados) (Diária de até 10 horas)	Diária	90	R\$ 190,00	R\$ 17.100,00
137	Internet	Ponto de internet por onda wireless de, no mínimo, 150 Mb/s de velocidade. O access point wireless deve contemplar link dedicado, provedor e roteador wireless (deverá ter o sinal de transferência mínima de 54 Mbps com frequência de 2.4 MHz para suportar múltiplos computadores – compatível com produtos que operem com base no padrão 802.11n ou superior, e todos os produtos wireless. Segurança avançada, controle de acesso à internet, load balance, bem como habilitação de handoff nos pontos disponibilizados) (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 220,00	R\$ 9.900,00

138	Link Dedicado	Fornecimento de Link dedicado de Internet de 100 Mb/s (Rede Aberta) - Link dedicado de Internet com 100 Mbps para download e 20 Mbps para Upload, Full Duplex com garantia de 100% da velocidade. Link sem filtros de portas e sem traffic shapping (Diária de até 10 horas)	Diária	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
139	Buquê de flores	Buquê de 50cm de diâmetro, com no mínimo 36 (trinta e seis) unidade de flores, com flores nobres naturais	Unidade	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
140	Corbélia fúnebre ou Coroa de flores fúnebre	Com dimensões mínimas de 1,00m x 1,90m, de alto-padrão, composta por flores nobres (p. exemplo: lírios, orquídeas e antúrios), acompanhada de faixa de homenagem	Unidade	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
141	Planta em Vaso de chão e cachepô - tipo 1	Planta com 1,50m de altura mínima e cachepô de 0,60m x 0,60m x 0,60m.	Unidade	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
142	Planta em Vaso de chão e cachepô - tipo 2	Planta com 2,00m de altura mínima e cachepô de no mínimo 0,60m x 0,60m x 0,60m.	Unidade	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
143	Toalha de mesa	De tecido, na cor definida na OS específica, limpa e passada, sem manchas, rasgos, furos ou costuras se desfazendo.	Unidade/m2	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
144	Toalha de mesa para pranchão	Em tecido nobre com acabamento fino, nas dimensões 265cm x 110cm, as cores deverão ser definidas	Unidade/m2	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
145	Toalha de mesa redonda	Em tecido nobre com acabamento fino, para mesa de jantar de oito lugares, as cores e os tamanhos deverão ser definidas na OS	Unidade/m2	75	R\$ 70,00	R\$ 5.250,00
146	Arranjo de orquídeas em cachepô	Com diâmetro de 0,30m e altura de 0,6m, em vaso de vidro ou prata.	Unidade	23	R\$ 190,00	R\$ 4.370,00
147	Arranjo florais para aparador	Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,4m, em vaso de vidro ou prata, com flores nobres naturais.	Unidade	23	R\$ 200,00	R\$ 4.600,00
148	Arranjo floral baixo (para mesa de refeição)	Com diâmetro de 0,25m e altura de 0,2m, em vaso de vidro ou prata, com flores nobres naturais.	Unidade	105	R\$ 200,00	R\$ 21.000,00
149	Arranjos floral alto (centro de mesa)	Com diâmetro de 0,30m e altura de 0,6m, em vaso de vidro ou prata, com flores nobres naturais	Unidade	45	R\$ 150,00	R\$ 6.750,00
150	Arranjo de flores - Tipo 1	Arranjo de flores em cimento ou barro 0,2m x 0,4m x 1m (largura x altura x comprimento), tipo jardineira, com flores nobres naturais.	Unidade	45	R\$ 150,00	R\$ 6.750,00

151	Arranjo de flores - Tipo 2	Arranjo de flores em cimento ou barro 0,2m x 0,7 x 1m (largura x altura x comprimento), com flores nobres naturais.	Unidade	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
152	Arranjo de flores - Tipo 3	Arranjo de flores para púlpito com altura média de 70cm, com flores nobres naturais.	Unidade	30	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
153	Arranjo de Impacto	Arranjo de impacto em vasos de vidros ou afins para decoração de grandes áreas de circulação, altura média de 1 metro, com flores nobres naturais.	Unidade	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
154	Planta alta	Planta alta em cachepots para decoração de áreas de circulação. Altura média de 1,60 a 2 metros.	Diária	120	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00
155	Flip chart	Flip chart - cavalete de madeira com bloco de papel com 50 folhas e jogo de pincéis 4 cores.	Diária	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
156	Bandeiras	Bandeira nacional/ internacional de 2 panos	Diária	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
157	Mastro	Porta-bandeira de chão em tamanhos diversos	Diária	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
158	Placa de inauguração	Placa de inauguração, gravada em baixo relevo com inscrições e brasões em aço escovado 40x50cm.	Unidade	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
159	Criação de Arte gráfica	Criação da identidade visual do evento nas diversas aplicações: arte para banner, bloco, cartaz, certificado, convite, crachá, faixa de mesa, filipeta, folder, fundo de palco, painel, caneta, camiseta, entre outros	Unidade	20	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
160	Adesivo	Impressão em material vinil adesivo e instalação. Impressão 4/0 cores, para serem aplicados em vários itens como balões, pórticos, painéis, placas de sinalização e similares. Tamanho e artes variadas.	m2	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
161	Banner em lona	Impressão de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores.	m2	45	R\$ 90,00	R\$ 4.050,00
162	Porta banner	Impressão de banner em lona vinílica com acabamento em bastão e corda. Impressão 4/0 cores.2,20	Diária	2475	R\$ 30,00	R\$ 74.250,00
163	Lona ortofônica	Impressão digital em lona ortofônica, com acabamento em ilhós, colocação com cordas	m2	75	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
164	Placa de sinalização	Placa de sinalização em MDF ou PVC ou similar, medindo até 0,5 m2	Unidade	75	R\$ 50,00	R\$ 3.750,00

165	Fundo de palco em vinil	Fundo de palco em vinil com impressão em policromia com fixação, em vinil com impressão em 4/0 cores, com ilhós e braçadeiras e fixação em box truss	Unidade	465	R\$ 50,00	R\$ 23.250,00
166	Troféu	Confecção em acrílico cristal, recorte especial, jateado com possibilidade de aplicação de cor. Tamanho 14cm x 20cm	Unidade	150	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
167	Troféu	Confecção em aço inox gravada, base granito, gravação em baixo relevo com texto personalizado. Tamanho 14cm x 20cm	Unidade	150	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
168	Placa em aço inox medindo 14cm x 20cm	Confecção em aço inox gravada em baixo relevo com texto personalizado. Acompanha estojo. Tamanho 14cm x 20cm.	Unidade	90	R\$ 180,00	R\$ 16.200,00
169	Folder	Folder - impressão em policromia frente e verso, em papel couchê de no mínimo 90g/m ² , com brilho, formato A4 (21 x 29,7cm), 4X4 cores, com duas dobras	Unidade	7500	R\$ 0,95	R\$ 7.125,00
170	Squeeze	Garrafa - material: plástico, capacidade: 500 ml, aplicação: água, características adicionais: com tampa roscável, cor: a definir, personalizada logomarca, tipo: squeeze.	Unidade	900	R\$ 7,00	R\$ 6.300,00
171	Caneca	Caneca - ecológica feita de fibra de coco. capacidade: 400 ml. impressão personalizada frente e verso 4x 0 cores. formato da caneca: arredondada.	Unidade	900	R\$ 20,00	R\$ 18.000,00
172	Ecobag	Bolsa ecológica - sacolas ecológicas "ecobag", em lona crua, 100% algodão, gramatura 390g/m. 13 fios de undume por cm, 11,5 fios de trama por cm, 22 kJf/cm de tensão de ruptura. medidas 45cm (largura) x 31cm (altura) x 20cm (lombadas laterais e fundo), duas alças de ombro em fita 100% algodão de 40mm, sem fechamento e com 02 suportes de madeira embutidos, costurados nas extremidades superiores. impressão policromia numa face.	Unidade	1500	R\$ 20,00	R\$ 30.000,00

173	Pasta executiva	Pasta - em couro sintético, dimensões 25cm x 37cm, com impressão em baixo relevo, tamanho e estilo executivo, com fechamento, e, no mínimo, possuindo duas divisões internas e caneteiro. cada pasta deverá ser capaz de armazenar 200 folhas de papel a4 ou bloco de anotações a5.	Unidade	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
174	Pasta PVC	Pasta - confeccionado em pvc cristal 0,20; tamanho 26cm x 36cm; com fechamento tipo zip zap; impressão em silk de até 4 cores.	Unidade	1500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
175	Camiseta	Camiseta - tipo: unisex, tipo tecido: malha 100% algodão, tipo gola: careca, cor: branca ou preta, tamanho: p, m, g, gg, exg, características adicionais: fio 30.1 penteado, gramatura 160g/m².	Unidade	1500	R\$ 40,00	R\$ 60.000,00
176	Botton	Metálico - prata ou dourado; medindo: 15mm x 15mm; alfinete acoplado com ponta protegida e etiqueta resinada com impressão em até 4 cores	Unidade	1500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
177	Botton	Em ferro fundido dourado, redondo, 18 mm de diâmetro, gravado em alto relevo, com aplicação monocromática, prendedor de silicone.	Unidade	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
178	Chaveiro	Chaveiro - chaveiro de metal redondo resinado, com 4,5cm de diâmetro, com duas faces com duas faces personalizáveis, com corrente e argola.	Unidade	1500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
179	Chaveiro	Chaveiro com lanterna com 4,5cm de diâmetro, com duas faces com duas faces personalizáveis, com corrente e argola.	Unidade	1500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
180	Crachá papel couchê ou reciclado	Crachá papel couchê ou reciclado 300g. Impressão 4/0 cores. Com furos e cordão Em vários tamanhos e espessuras; com cordão de material reciclável;	Unidade	3000	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
181	Convite	Fornecimento de convites, com envelopes, tamanho de até 21 cm x 29,7cm, em papel especial, tipo telado, gofrata, casca de ovo, vergê, opaline, color plus pólen, dentre outros, na gramatura 180g/m² com impressão frente em policromia. Impressão de remetente e destinatário. A arte fornecida pela contratante; definição do tamanho e tipo de papel informado pela contratante.	Unidade	750	R\$ 2,00	R\$ 1.500,00

182	Placa	Confeção em acrílico cristal recortado a laser 10+10mm medindo 16,7x11,5 de altura com silk negativo. base em acrílico 15mm com pintura negativa azul med. 21x14cm e plaqueta em aço escovado texto silk e caixa em acrílico.	Unidade	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00
183	Caderneta tipo Moleskine	Caderneta tipo Moleskine contendo 100 folhas, confeccionado em couro sintético ou ecológico. Personalizado em baixo relevo, medindo 130 x 210 x 15mm.	Unidade	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
184	Bloco de anotações pequeno	Bloco de anotações 25 folhas de miolo no papel offset 75g/m², formato A5 (13,5cm x 19,5cm), com capa com impressão 4/0,250 g/m2, arte fornecida e capa da logomarca do contratante, no miolo.	Unidade	1200	R\$ 10,00	R\$ 12.000,00
185	Caneta em material reciclado	Caneta em material reciclado, com pregador. Tinta em cores variadas. Com impressão a laser ou 4/0 cores	Unidade	1500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
186	Caneta Executiva	Na cor azul ou preta, a ser informado na OS específica, com impressão em até três cores no corpo da caneta, escrita azul, com ponta retrátil, com detalhes do clip e do grip em prata. Arte fornecida pela contratante.	Unidade	1500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
187	Controle Apresentador De Slide Multimidia Sem Fio	Cor Preto, Design Leve E Confortável, Com Laser Vermelho A Até 10 Metros De Distância, Avançar Ou Retroceder Slides, Compatível Com Softwares (Powerpoint, Word, PDF e demais),	Unidade	2	R\$ 36,50	R\$ 73,00
188	Maquina copiadora	Máquina copiadora color, velocidade 50 cópias por minuto, grampeia e alceia automaticamente, impressão nos tamanhos A4 e A3.	Unidade	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
189	Micro-ônibus	Micro-ônibus com 22 lugares, ar condicionado, assento reclinável, motorista, celular e combustível, podendo ser solicitado veículo com acessibilidade para pessoa com deficiência. Diária de até 10 horas.	Diária	23	R\$ 1.000,00	R\$ 23.000,00
190	Micro-ônibus - Hora excedente	Micro-ônibus com 22 lugares, ar condicionado, assento reclinável, motorista, celular e combustível, podendo ser solicitado veículo com acessibilidade para pessoa com deficiência - Hora excedente	Hora	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00

191	Ônibus Executivo (Mínimo 40 pessoas)	Capacidade mínima de 40 pessoas. Com motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo, sistema de sonorização com seguro. Diária de até 10 horas.	Diária	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
192	Ônibus Executivo – hora extra	Hora adicional à franquia contratada em havendo necessidade - Trajeto de até 100 km de viagem	Hora	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
193	Veículo Executivo (5 lugares)	Com no mínimo 5 lugares, motorista, direção hidráulica, combustível, ar condicionado, tipo executivo, quatro portas, Seguro. Diária de até 10 horas.	Diária	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
194	Veículo Executivo – hora extra	Hora adicional à franquia contratada em havendo necessidade	Hora	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
195	Van	Van, 15 lugares ou van de carga, ar condicionado, motorista, celular e combustível. Diária de até 10 horas.	Diária	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
196	Van - Hora excedente	Van, 15 lugares ou van de carga, ar condicionado, motorista, celular e combustível - Hora excedente	Hora	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
197	Serviço de Almoço ou Jantar	Cardápio mínimo: duas entradas, saladas variadas, dois tipos de carne, três guarnições, uma sobremesa e uma bebida não alcoólica (água, suco ou refrigerante). Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	1500	R\$ 50,00	R\$ 75.000,00
198	Brunch	Cardápio mínimo: 15 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes (servidos em pratos) e frios, quiches, canapés, folhados, frutas fatiadas, etc. Bebidas: café, chá, chocolate quente, água com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetel de frutas sem álcool. Duração a combinar com o contratante com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	1000	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00

199	Coffee Break	Cardápio mínimo: 10 variedades entre salgados, bolos, folhados, doces, biscoitos e frutas fatiadas. Bebidas: café, chá, água, chocolate quente, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante. meia hora de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	5250	R\$ 30,00	R\$ 157.500,00
200	Coquetel	Cardápio mínimo: 20 variedades entre salgados, bolos, doces, pratos quentes e frios, quiches, canapés, folhados, caldos, frutas fatiadas, etc. Bebidas: café, chá, chocolate quente, água com e sem gás, dois tipos de sucos naturais, dois tipos de refrigerante, coquetéis de frutas sem álcool. Cardápio sujeito a aprovação. até quadro horas de duração. Com todos os materiais necessários (pratos, copos, taças, talheres, bandejas, guardanapos, rechauds, mobiliário e pessoal necessário). Podendo o cardápio ter opções para vegetarianos - Cardápio a ser aprovado pelo contratante antes de cada serviço.	Por pessoa	1500	R\$ 100,00	R\$ 150.000,00
201	Água galão	Água em galão de 20 litros	Unidade	450	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00
202	Água 300 ml	Água com ou sem gás em garrafas de 300 ml unidade	Unidade	975	R\$ 4,00	R\$ 3.900,00
203	Água 200ml	Água sem gás em copinho de 200ml	Unidade	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
204	Petit Four	Biscoitos finos de polvilho, amanteigados, nata, pequenos recheados com geléias, casadinho com goiabada, leite condensado, gravatinha, bambolê, coco flocos, mentirinha, sequilho, cocadinha, bolos diversos, entre outros. (Sugestão) (incluir mão de obra)	Por pessoa	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
205	Serviço de Café e chá	Café e chá em garrafa térmica de 1 litro, incluindo copos e colheres descartáveis ou em louça, açúcar e adoçante. Serviço de reposição servido em mesa adequada. Chá com sabores variados.	Por pessoa	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00

206	Auxiliar de Serviços Gerais / Carregador	Devidamente trajado e identificado, utilizando EPI s necessários para apoio em eventos; montagem edesmontagem das mesas, cadeiras; carregar equipamentos, caixas, objetos em geral; organização de materiais; reposição de garrações de água; e executar outras tarefas de mesma natureza. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 150,00	R\$ 6.750,00
-----	--	---	--------	----	------------	--------------

207	Coordenador de eventos	<p>Realização de serviço com alocação de profissional com experiência comprovada de no mínimo, 06 meses na supervisão e organização de eventos, sujeito a apresentação de currículo à prévia avaliação pelo CONTRATANTE. O profissional terá a responsabilidade de prestar assessoria prévia ao CONTRATANTE e de acompanhar e orientar os profissionais alocados pela CONTRATADA para prestação dos serviços, controlar horários, possuir poder de decisão, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos, responsabiliza-se em nome da CONTRATADA, deverá coordenar todas as atividades a serem realizadas durante o evento, através da supervisão dos serviços, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante o evento, desde a fase inicial até o momento de finalização, supervisionar a montagem e desmontagem dos equipamentos, incluindo a supervisão e implantação. Esse profissional deverá acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE. No caso de o profissional não residir no local de realização do evento, a CONTRATADA deverá assumir as despesas com passagem, hospedagem e alimentação de eventuais deslocamentos, cuja despesas deverão estar inclusas no valor total da Diária (Diária de até 10 horas)</p>	Diária	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
-----	------------------------	--	--------	----	------------	--------------

208	Digitação	Realização de serviço com alocação de profissional com experiência na digitação de textos e planilhas relativos à demanda do evento, com velocidade e acuidade, com capacidade para a digitação de grande volume de documentos em curto espaço de tempo, bem como disponibilidade para executar seu trabalho em turnos rotativos de serviço que poderão envolver período noturno. Os profissionais deverão apresentar-se com discrição e sobriedade. Diária: de até 10 horas (com uma hora adicional de intervalo para almoço).	Diária	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
209	Auxiliar para portador de necessidades especiais	Profissional capacitado para acompanhar e/ou auxiliar pessoas portadoras de necessidades especiais (Diária de até 10 horas)	Diária	9	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00
210	Mestre cerimônia	O serviço deverá ser executado por 1 profissional capacitado e com experiência na função, deverá apresentar postura adequada, boa dicção, oratória fluente e pleno conhecimento das normas de cerimonial público, com habilidade no trato com autoridades, desenvoltura, presença de palco adequada, articulação verbal, interpretação e capacidade para improvisos quando necessário, além de voz apropriada à apresentação de eventos solenes garantindo a condução digna, representativa e fluida. Compreende as atividades do Mestre de Cerimônias: condução profissional de toda a solenidade; cumprimento e monitoramento do protocolo oficial; apresentação das etapas, discursos, homenagens e demais atos da cerimônia; garantia da fluidez das apresentações e do bom andamento geral do evento; coordenação verbal com o cerimonial e demais equipes envolvidas; manutenção da ordem, organização e continuidade da programação estabelecida. (Diária de até 10 horas)	Diária	45	R\$ 500,00	R\$ 22.500,00

211	Audiodescrição	<p>Ao vivo, em tempo real no idioma: Português. Descrição clara e objetiva de todas as informações visuais importantes, não contidas no áudio, incluindo imagens em telões e apresentações de slide, movimentações, gestos, expressões faciais e corporais que expressem comunicação, informações sobre ambiente, configuração do espaço, objetos e efeitos especiais, leitura de textos, créditos, títulos, além de qualquer informação escrita em tela ou em suportes da apresentação. Diária: por hora (com uma hora adicional de intervalo para almoço).</p>	Hora	45	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00
212	Intérprete de libras	<p>Serviços de Intérprete de libras, com alocação de profissionais com conhecimento técnicos especializados, com experiência de no mínimo 6 meses em eventos trabalho com a presença de autoridades, na interpretação a língua falada para a língua sinalizada e vice-versa. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início e permanecer no local até conclusão do serviço. Os profissionais deverão apresentar-se com discrição e sobriedade. O serviço deverá ser executado por profissional com experiência comprovada. Os serviços serão prestados tanto forma presencial quanto virtual, a depender da necessidade do evento. (As contratações deverão sempre atender as recomendações da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guia-Intérpretes de Língua de Sinais – FEBRAPILS.)</p>	Hora	750	R\$ 200,00	R\$ 150.000,00

213	Intérprete tradutor consecutivo (Os básicos são Inglês; Espanhol e Francês)	Realização de serviço com alocação de profissional capacitado especializado, com experiência e desenvoltura na interpretação consecutiva dos idiomas inglês, francês, espanhol, alemão, italiano. Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início e permanecer no local até a conclusão do serviço. Os profissionais deverão apresentar-se com discrição e sobriedade. O serviço deverá ser executado por profissional com experiência comprovada. (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 400,00	R\$ 30.000,00
214	Intérprete tradutor simultâneo (idiomas básicos)	Realização de serviço com alocação de profissional capacitado especializado em interpretação simultânea nos idiomas: Português/Inglês/Português/Português/Espanhol/Português, Português/Italiano/Português/Português/francês/Português Os profissionais deverão chegar com antecedência mínima de 1 hora do início e permanecer no local até a conclusão do serviço. Os profissionais deverão apresentar-se com discrição e sobriedade. O serviço deverá ser executado por profissional com experiência comprovada (Diária de até 10 horas)	Diária	75	R\$ 300,00	R\$ 22.500,00
215	Tradução de laudas	Realização de serviço com profissional capacitado especializado em Tradução de laudas nos idiomas: Português/Inglês/ Português Português/Espanhol/Português Português/francês/ Português. Considera-se como lauda, para fins de tradução, lauda com 30 linhas x até 70 caracteres com espaço por linha (cerca de 2.100 caracteres por página, com espaços). O prazo de entrega deverá ser acordado previamente, respeitando o limite máximo de 3 horas por lauda.	Por lauda	1500	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00
216	Degração	Realização de serviço com alocação de profissional com experiência na digitação de textos, com velocidade e fidelidade, com capacidade para transcrição de grande volume de textos em breve espaço de tempo, com origem em arquivos de áudio e/ou áudio e vídeo. A unidade será tempo de áudio a ser degravado.	Hora	750	R\$ 50,00	R\$ 37.500,00

217	Copeira	<p>Profissional uniformizado com as seguintes atribuições: preparar e distribuir café, água mineral; zelar para que o material e o equipamento da cozinha esteja sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; experiência para operar fogões; aparelhos de preparação ou manipulação de gênero alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração, esterlização, outros eletricos ou não (Diária de até 10 horas)</p>	Diária	35	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
218	Eletricista	<p>Prestação de serviços de eletricista qualificado, abrangendo manutenção preventiva e corretiva em instalações elétricas prediais, incluindo sistemas de baixa tensão, quadros de distribuição, circuitos elétricos, tomadas, interruptores, luminárias, disjuntores e demais componentes elétricos. O serviço compreende diagnóstico de falhas, reparos, substituição de componentes defeituosos, instalação de novos pontos elétricos, adequações conforme normas técnicas vigentes (ABNT/NBR), bem como testes de funcionamento e segurança das instalações. O profissional deverá possuir capacitação técnica comprovada, experiência na área e atuar em conformidade com as normas de segurança do trabalho, especialmente a NR-10, utilizando ferramentas e equipamentos adequados para a execução dos serviços. (Diária de até 10 horas)</p>	Diária	17	R\$ 150,00	R\$ 2.550,00

219	Fotógrafo	<p>Profissional responsável pelo registro fotográfico digital de todo o evento, com qualidade jornalística. Com entrega do produto em CD/mídia digital com identificação de cada foto no formato mínimo aproximado de 26x17cm e resolução mínima de 300 dpi, devendo conter, no arquivo, as seguintes informações: assunto, local, cidade, estado, data e crédito do fotógrafo. As fotos já devem ser entregues em formato final para impressão, cabendo ao contratado, eventuais ajustes em softwares de manipulação de imagens (ex: Photoshop). O contratado deve acrescentar, a critério do Banco, informações na foto, como data, local, nome do evento, nome dos participantes. (Diária de até 10 horas)</p>	Diária	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
220	Garçom	<p>Profissional com experiência, trajando uniforme, capacitado para servir bebidas e alimentos em geral, executar o preparo de bandejas de café, sucos, chás de infusão e outras bebidas. Deverá saber lidar com público, auxiliar a copeiragem, quando necessário, informar e agir com rapidez e destreza, quando houver algum imprevisto (tais como, quebra de copo, derramamento de bebida, entre outros), retirar os utensílios que são mais necessários à mesa, repor água e café sempre que necessário/solicitado, verificar o reabastecimento de bebidas e alimentos, quando necessário, entre outras atividades da função (Diária de até 10 horas)</p>	Diária	75	R\$ 150,00	R\$ 11.250,00
221	Operador de equipamentos audiovisuais	<p>Profissional com conhecimentos sobre os equipamentos a serem eventualmente empregados no evento, para testes, ajustes e manuseio. Este profissional deverá ter conhecimento técnico-especializado para operação, manuseio, regulagem e manutenção básica de cabines de som de mesa, inclusive configuração de microfones e transmissores sem fio (Diária de até 10 horas)</p>	Diária	48	R\$ 200,00	R\$ 9.600,00

222	Operador de iluminação	Instalação, operação e desmontagem de sistema de iluminação profissional para eventos, incluindo iluminação cênica, decorativa e técnica, estrutura de fixação e cabeamento (Diária de até 10 horas)	Diária	48	R\$ 200,00	R\$ 9.600,00
223	Despachante para eventos	Serviço de despachante destinado à obtenção de autorização junto à Órgãos Públicos para realizações dos eventos, tal como, levantamento de alvarás para funcionamento do evento, e, documentos extras junto às empresas, ex: Contrato e certificado da empresa de segurança CONTRATADA; Medidas de limpeza que serão realizadas; Contrato de locação do espaço (caso o espaço seja alugado); Termo de responsabilidade; Cópia de comunicado à Polícia e ao Corpo de Bombeiro; Laudo técnico de segurança, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica; bem como todos os documentos necessários para as realizações do eventos.	Serviço por evento	8	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
224	Apresentação Cultural, Artística/Grupos Artísticos	Contratação de artistas ou bandas locais, regionais ou nacionais, incluindo-se pagamento de taxas, como ECAD e outros que se fizerem necessários. Cachê de mercado (até 4 horas de apresentação)	Hora	75	R\$ 1.000,00	R\$ 75.000,00

225	DJ	Prestação de serviços de DJ profissional para eventos institucionais, culturais, sociais e/ou corporativos, incluindo planejamento musical, execução e controle da trilha sonora conforme o perfil do evento e público-alvo. O serviço compreende a operação de equipamentos de áudio, seleção e mixagem de músicas de diferentes estilos, sonorização ambiente e/ou dançante, controle de volume e qualidade sonora, bem como apoio técnico durante todo o período do evento. O profissional deverá possuir experiência comprovada na área, domínio técnico de equipamentos de som, conhecimento em softwares de mixagem e atuar de forma pontual, ética e profissional, observando as normas de segurança e as diretrizes estabelecidas pela contratante (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
226	Recepcionista	Profissionais responsáveis pela recepção, acolhimento e orientação dos convidados, assegurando um atendimento cortês e de qualidade, bem como fornecendo informações detalhadas sobre o evento. As recepcionistas deverão estar devidamente uniformizadas. (Diária de até 10 horas)	Diária	338	R\$ 150,00	R\$ 50.700,00
227	Recepcionista Bilingue	Uniformizada, com experiência em eventos, para recepcionar participantes cujo idioma não seja o oficial do evento. Idiomas: Inglês, espanhol ou francês (Diária de até 10 horas)	Diária	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
228	Segurança (diurno ou noturno)	Segurança uniformizado desarmado, para assegurar o bom andamento do evento. Com registro na Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente (Diária de até 10 horas).	Diária	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
229	Brigadista	Prestação de serviços de Brigadista, para atuarem no combate a incêndio e processos de evacuação de emergência, prestação de socorros de emergência e primeiros socorros, Dentro dos locais dos eventos, devidamente uniformizados e identificados (Diária de até 10 horas)	Diária	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00

230	Ambulância (Serviço de UTI Móvel)	Serviço de UTI móvel - Serviço de primeiros socorros para emergências e urgências médicas aos participantes do evento, contendo UTI móvel avançada, completa com equipamentos para doenças cardíacas e recursos humanos necessários. O serviço deverá contemplar a equipe médica com o mínimo de 01 médico, possuir todos os insumos e medicamentos necessários para o atendimento (Diária de até 10 horas)	Diária	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
231	Técnico de Iluminação	Profissional responsável pelo planejamento e criação de projetos de iluminação para eventos, shows e espetáculos. - tecnico desenho de iluminacao - profissional responsável pelo planejamento e criação de projetos de iluminação para eventos, shows e espetáculos (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
232	Técnico de Informática	Responsável pela instalação e manutenção de computadores (Diária de até 10 horas)	Diária	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
233	Técnico de som	Encarregado de monitorar o áudio geral da reunião e a gravação da mesma e dar apoio técnico às cabines de tradução simultânea (Diária de até 10 horas)	Diária	53	R\$ 200,00	R\$ 10.600,00
234	Editor de vídeo	Profissional capacitado para edição de vídeos. Entrega do produto final em mídia digital, DVD ou blu-ray, com finalização computadorizada, produção de vinheta, elaboração de trilha sonora especial (Diária de até 10 horas)	Diária	50	R\$ 400,00	R\$ 20.000,00
235	Agenda (planner)	Material: papel offset, quantidade folhas: 186, revestimento capa: couro sintético, gramatura: 75, comprimento: 250, largura: 20, características adicionais: conforme modelo do órgão, cor capa: preta Em caso de divergência exis - tipo: planner anual, material: papel offset, quantidade folhas: 186, revestimento capa: couro sintético, gramatura: 75, comprimento: 250, largura: 20, características adicionais: conforme modelo do órgão	Unidade	5000	R\$ 30,00	R\$ 150.000,00
236	Impressão de certificado	Certificado A4 (210 X 297) 180 G- 4X0- Cores – Frente E Verso, Arte A Ser Definida na ordem de serviço ao Fornecedor.	Unidade	5000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00

237	Boné	Tecido ripstop, material aba: tecido ripstop, material regulador abertura: velcro, modelo: tradicional, cor: preta, tipo impressão: bordado em alto relevo, características adicionais: conforme modelo do órgão, tamanho: sob medida Em c - material corpo: tecido ripstop, material aba: tecido ripstop, material regulador abertura: velcro, modelo: tradicional, cor: preta, tipo impressão: bordado em alto relevo. Arte a ser definida no envio da ordem de serviço	Unidade	5000	R\$ 11,67	R\$ 58.350,00
238	Serviço de locação de espaço para realização de eventos	Valor disponível para reembolso dos serviços de locação de espaço e taxa de administração da organizadora.	Serviço	1	R\$ 553.697,88	R\$ 553.697,88
239	Taxa de Administração sobre o item 238 (Locação de espaço)				13%	13%
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						R\$ 5.089.980,88

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1. O presente Contrato vincula-se ao Processo SEI nº 21490.000077/2024-61, à Ata de Registro de Preços, à proposta da CONTRATADA, ao Edital e ao Termo de Referência, independentemente de transcrição.

3.2. Para fins de interpretação e execução contratual, prevalecerá a seguinte ordem de hierarquia:

- a) este Contrato;
- b) a Ata de Registro de Preços;
- c) a proposta da CONTRATADA;
- d) o Edital;
- e) o Termo de Referência; e
- f) os demais documentos integrantes do processo de contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.2. O prazo de vigência deste Contrato poderá ser prorrogado por até 10 (dez) anos, nos termos do Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da ANATER, considerando as disposições do Contrato de Gestão firmado entre a ANATER e a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA).

4.2.1. A prorrogação é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a ANATER, permitida a negociação, bem como ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Demonstração formal de que os serviços possuem natureza continuada;
- b) Apresentação de relatório circunstanciado sobre a execução contratual, evidenciando o adequado cumprimento das obrigações assumidas;
- c) Manifestação expressa da CONTRATADA quanto ao interesse na prorrogação;
- d) Comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

4.2.2. A CONTRATADA não possui direito subjetivo à prorrogação contratual.

4.2.3. A prorrogação será formalizada mediante simples apostila, desde que não seja acompanhada de alterações estruturais ou materiais do Contrato, situação em que se exigirá Termo Aditivo.

4.2.4. Não será admitida a prorrogação contratual caso a CONTRATADA esteja cumprindo sanção de impedimento de licitar e contratar ou tenha sido declarada inidônea, observada a abrangência da penalidade aplicada.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. Os modelos de execução, assim como os prazos e condições de entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que não recaia sobre a parcela principal da obrigação contratual.

6.2. É vedada a subcontratação das atividades consideradas essenciais à execução do objeto, especialmente aquelas relacionadas à gestão, coordenação e responsabilidade técnica dos eventos, tais como:

- a) coordenação geral dos eventos;
- b) planejamento;
- c) organização;
- d) supervisão e acompanhamento das atividades;
- e) gestão integrada da execução antes, durante e após os eventos.

6.3. A subcontratação dependerá de autorização prévia e expressa da Anater, a quem caberá avaliar a qualificação técnica da subcontratada, bem como sua capacidade operacional para execução das atividades.

6.4. A subcontratação não transfere à subcontratada a responsabilidade pela execução contratual, permanecendo a CONTRATADA como única responsável perante a Anater por todas as obrigações assumidas.

6.5. Compete à CONTRATADA:

- a) supervisionar e coordenar as atividades da subcontratada;
- b) assegurar a qualidade e a conformidade dos serviços prestados;
- c) garantir o cumprimento de prazos, padrões técnicos e exigências contratuais;
- d) responder por quaisquer falhas, vícios ou irregularidades decorrentes da subcontratação.

6.6. A CONTRATADA deverá manter documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e técnica das subcontratadas, sempre que solicitado pela ANATER.

6.7. O gestor do contrato poderá realizar diligências junto às subcontratadas, com vistas à verificação da regularidade das informações prestadas e da efetiva execução dos serviços.

6.8. É vedada a subcontratação de empresas:

- a) que tenham participado do processo licitatório, direta ou indiretamente;
- b) que possuam sócios em comum com a CONTRATADA, quando tal situação caracterizar conflito de interesses ou prejuízo à competitividade;
- c) que não atendam aos requisitos mínimos de qualificação técnica exigidos para a execução dos serviços subcontratados.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, após o atesto do fiscal do contrato quanto à efetiva execução dos serviços demandados por meio de Ordem de Serviço, em conformidade com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2. O prazo para pagamento será de até 10 (dez) dias úteis, contados do atesto da execução dos serviços.

7.3. A nota fiscal deverá discriminar detalhadamente os serviços prestados no período de referência, com a identificação dos itens executados, respectivos quantitativos, valores unitários e totais, conforme previsto na planilha de itens e nas Ordens de Serviço emitidas.

7.4. O pagamento será efetuado com base nos serviços efetivamente executados, não gerando à ANATER a obrigação de utilização integral dos quantitativos estimados na contratação.

7.5. Para fins de pagamento, a CONTRATADA deverá comprovar a regular execução dos serviços, podendo ser exigidos relatórios, registros, evidências da realização dos eventos, listas de presença, registros fotográficos ou outros documentos que permitam a adequada verificação da execução contratual.

7.6. Será realizada retenção ou glosa proporcional ao valor da irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que a CONTRATADA:

- a) Não produziu os resultados acordados;

b) Deixou de executar as atividades contratadas ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

c) Utilizou materiais, equipamentos ou recursos humanos em quantidade ou qualidade inferior ao exigido.

7.7. Antes de cada pagamento, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Caso seja constatada irregularidade, a CONTRATADA será notificada por escrito, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização ou apresentação de defesa, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.

7.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE comunicará o setor responsável quanto à inadimplência e aos pagamentos pendentes, adotando as medidas necessárias para resguardar seus créditos, inclusive a rescisão contratual, assegurada a ampla defesa da CONTRATADA.

7.9. Serão aplicadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente.

7.10. A CONTRATADA regularmente optante pelo SIMPLES NACIONAL não sofrerá retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, condicionado à apresentação de documento oficial que comprove o direito ao tratamento favorecido, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

7.11. Em caso de atraso no pagamento por culpa exclusiva da ANATER, será devida compensação financeira à contratada, calculada de acordo com a legislação vigente e normas internas da Administração.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

8.1. A CONTRATADA apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor total do contrato, com validade durante a execução do contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação, podendo optar por caução em dinheiro, fiança bancária ou seguro-garantia.

8.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto da contratação e do não adimplemento das demais obrigações nela previstas;

b) prejuízos diretos causados ao CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; e

c) multas moratórias e punitivas aplicadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA.

8.3. A CONTRATADA autoriza o CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste instrumento.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

9.1. Os preços contratados permanecerão fixos e irrevogáveis durante o período de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura deste Contrato. Após esse período, os custos relativos a insumos poderão ser reajustados pelo índice IPCA (IBGE), ou outro que venha a substituí-lo, e os custos de mão de obra poderão ser repactuados, quando cabível ao objeto, mediante demonstração analítica da variação decorrente de acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, devendo o pedido ser apresentado antes da prorrogação da vigência contratual, sob pena de renúncia ao reajuste no período concernente.

9.2. Independentemente do reajuste previsto no subitem anterior, poderá ocorrer a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos da legislação aplicável, mediante solicitação devidamente fundamentada pela parte interessada, com demonstração do fato superveniente, do nexo com o Contrato e do impacto nos custos, submetida à análise pela ANATER.

9.3. As alterações de que trata esta cláusula deverão observar o Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da ANATER.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da ANATER previstos no contrato de Gestão firmado com a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação no Contrato de Gestão e respectiva liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por empregados da ANATER, formalmente designados pela autoridade competente, observados os princípios da segregação de funções, eficiência, rastreabilidade, controle e interesse institucional, nos termos do Regulamento de Contratações da Agência.

11.2. A gestão contratual será exercida por Gestor do Contrato, que atuará como interlocutor principal da ANATER perante a CONTRATADA, sendo responsável pelo acompanhamento geral da execução, dos resultados pactuados e pela adoção das providências administrativas cabíveis.

11.3. A fiscalização da execução contratual poderá ser exercida por um ou mais fiscais designados, conforme a complexidade do objeto, observada a segregação de atribuições, podendo compreender:

I - Fiscal Técnico: responsável pelo acompanhamento operacional e técnico dos serviços, incluindo a verificação da conformidade da infraestrutura, equipamentos, recursos humanos, cronogramas, montagem, desmontagem, logística e demais entregas vinculadas aos eventos;

II - Fiscal Administrativo: responsável pela verificação documental, controle de prazos, conferência de obrigações contratuais, regularidade fiscal - quando exigível -, instrução processual e apoio aos pagamentos;

III - Fiscal Setorial ou de Evento: quando necessário, responsável pelo acompanhamento específico de determinada ação, localidade ou evento.

11.4. Compete ao Gestor do Contrato, sem prejuízo de outras atribuições previstas em normativos internos:

- a) acompanhar a execução contratual e articular-se com o preposto da CONTRATADA;
- b) solicitar, conferir e aprovar planos de trabalho, ordens de serviço e cronogramas de eventos;
- c) consolidar informações prestadas pelos fiscais;
- d) autorizar, quando cabível, ajustes operacionais necessários à execução;
- e) atestar, após a devida conferência, notas fiscais e documentos correlatos;
- f) propor aplicação de sanções, glosas, retenções ou medidas corretivas;
- g) registrar ocorrências relevantes no processo administrativo.

11.5. Compete aos fiscais designados:

- a) acompanhar a execução dos serviços sob sua esfera de atuação;
- b) verificar a qualidade e adequação dos bens e serviços entregues;
- c) comunicar, tempestivamente, eventuais irregularidades ao Gestor do Contrato;
- d) registrar ocorrências e evidências da fiscalização;
- e) subsidiar o recebimento provisório e definitivo, quando cabível.

11.6. Para os serviços relacionados à realização de eventos, a fiscalização abrangerá, entre outros aspectos:

- a) cumprimento do escopo contratado;
- b) observância de horários e cronogramas;
- c) adequação da infraestrutura física e tecnológica;
- d) disponibilidade e qualificação das equipes alocadas;
- e) padrões de segurança, acessibilidade e atendimento ao público;
- f) qualidade dos materiais, mobiliários, alimentos e demais insumos fornecidos;
- g) desmontagem, limpeza e encerramento regular do evento.

11.7. O pagamento somente será processado após o ateste da execução regular dos serviços efetivamente prestados, observadas as medições, conferências documentais e eventuais glosas decorrentes de inexecução total ou parcial.

11.8. A fiscalização e o acompanhamento exercidos pela ANATER não excluem e, tampouco, reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do objeto, inclusive quanto a danos causados à ANATER, bem como a participantes, usuários, terceiros ou beneficiários dos bens e serviços contratados.

11.9. A CONTRATADA deverá indicar preposto formalmente credenciado, com poderes para representar a empresa perante a ANATER durante toda a vigência contratual e, especialmente, na execução de cada evento.

11.10. As ocorrências relevantes, determinações, inconformidades e medidas saneadoras deverão ser formalmente registradas no processo administrativo correspondente.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 12.1.1. Executar os serviços em estrita conformidade com o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e a proposta apresentada;
- 12.1.2. Zelar pela perfeita execução dos serviços, adotando todas as medidas necessárias para garantir a qualidade, segurança e eficiência;
- 12.1.3. Entregar os serviços e materiais nos prazos e condições estabelecidos pela Anater;
- 12.1.4. Assumir integral responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários decorrentes da execução do contrato;
- 12.1.5. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas à prestação dos serviços, incluindo salários, adicionais, horas extras, encargos sociais, vale-transporte, vale-refeição, seguros, taxas, impostos, contribuições, indenizações e demais obrigações de ordem legal;
- 12.1.6. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da Anater, no tocante ao fornecimento do material, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços;
- 12.1.7. Responsabilizar-se por todas as despesas com material, mão-de-obra e transportes, equipamentos, taxas, tributos, incidências fiscais, contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais – inclusive aqueles que vierem a ser criados, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do objeto desta Ata de Registro de Preços;
- 12.1.8. Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- 12.1.9. Comunicar imediatamente à Anater qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária, telefones, e-mails e outros julgáveis necessários para a boa execução da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Isentar a Anater de qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade solidária, ativa ou passiva, em relação aos empregados da contratada;
- 12.1.11. Designar um preposto, aceito pela Anater, para representá-la durante a execução do contrato e responder por todas as comunicações e providências operacionais;
- 12.1.12. Atender prontamente às solicitações e orientações do fiscal do contrato, prestando todos os esclarecimentos necessários e fornecendo informações, documentos e relatórios sempre que solicitado;
- 12.1.13. Assegurar a presença de equipe técnica durante todas as fases do evento (montagem, realização e desmontagem), garantindo suporte operacional contínuo;
- 12.1.14. Responsabilizar-se pela contratação, coordenação e supervisão de todos os fornecedores e serviços necessários à execução dos eventos, assegurando a integração das atividades e o cumprimento dos padrões de qualidade exigidos;
- 12.1.15. Providenciar, quando aplicável, todas as licenças, alvarás, autorizações e documentos técnicos exigidos para a realização dos eventos, incluindo ART/RRT, laudos e registros junto aos órgãos competentes;
- 12.1.16. Elaborar e apresentar relatórios de execução dos eventos, quando solicitado, contendo informações operacionais, quantitativas e qualitativas, bem como eventuais ocorrências registradas;
- 12.1.17. Adotar medidas preventivas e corretivas para mitigação de riscos operacionais, assegurando a continuidade da execução dos serviços em situações imprevistas;
- 12.1.18. Planejar e executar a logística dos eventos de forma integrada, garantindo a compatibilidade entre as atividades, fornecedores, prazos e recursos envolvidos;
- 12.1.19. Assegurar que os profissionais alocados atuem com urbanidade, cordialidade e postura compatível com o ambiente institucional, especialmente no atendimento a autoridades, convidados e participantes;
- 12.1.20. Manter quadro de pessoal com mão de obra qualificada, devidamente registrada, em quantidade suficiente para garantir o cumprimento das obrigações contratuais;
- 12.1.21. Manter seus empregados e/ou prepostos identificados por crachá e uniformizados, conforme padrões definidos pela contratante;
- 12.1.22. Garantir que todos os prestadores de serviço estejam devidamente capacitados para o

desempenho das funções atribuídas;

12.1.23. Providenciar a imediata correção de quaisquer falhas, deficiências ou irregularidades apontadas pela contratante;

12.1.24. Substituir, às suas expensas, qualquer equipamento, material ou serviço que apresente defeito, irregularidade ou não conformidade com as especificações;

12.1.25. Assegurar que todo o local do evento esteja totalmente montado e em condições de uso com, no mínimo, 8 (oito) horas de antecedência para inspeção pela Anater;

12.1.26. Observar o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrega dos materiais, contado da data da solicitação formal;

12.1.27. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

12.1.28. Responder por eventuais danos ou prejuízos causados à Anater ou a terceiros em decorrência de ação, omissão, negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos;

12.1.29. Manter sigilo absoluto sobre quaisquer informações confidenciais ou sensíveis da contratante a que venha a ter acesso durante a execução do contrato;

12.1.30. Adotar práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, incluindo gestão adequada de resíduos, redução de desperdícios e utilização de materiais recicláveis, conforme diretrizes do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ANATER

13.1. São obrigações da Contratante:

- a) Indicar os locais e horários em que os materiais deverão ser entregues;
- b) Permitir acesso ao pessoal do(s) fornecedor(es) ao local da entrega, desde que observadas às normas de segurança;
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos sobre a Ata de Registro de Preços que venham a ser solicitados pelo FORNECEDOR REGISTRADO; e
- e) Observar as demais obrigações específicas estipuladas no Termo de Referência e seus anexos.
- f) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada, de acordo com os termos de sua proposta e do contrato;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura dos objetos da Contratada.

13.2. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento das obrigações assumidas neste contrato sujeitará a CONTRATADA às sanções administrativas previstas no Regulamento de Contratações da ANATER, observados o contraditório e a ampla defesa.

- I - advertência, nas hipóteses de descumprimento de menor gravidade;
- II - multa;
- III - suspensão temporária do direito de contratar com a ANATER;
- IV - rescisão contratual.

14.2. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme a gravidade do inadimplemento.

14.3. A multa será aplicada conforme os seguintes critérios:

- I - por indisponibilidade do serviço:
 - a) 0,5% (cinco décimos por cento) do valor mensal do contrato por hora de indisponibilidade, limitada a 20% (vinte por cento);
- II - por descumprimento dos níveis de serviço:

- a) 1% (um por cento) do valor mensal do contrato por ocorrência;
- III - por descumprimento de obrigação contratual diversa:
 - a) até 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato, conforme a gravidade.
- 14.4. A multa será calculada sobre o valor mensal do contrato vigente no período de apuração.
- 14.5. A aplicação de multa não impede a reparação integral dos prejuízos causados.
- 16.5. A suspensão temporária do direito de contratar com a ANATER poderá ser aplicada nos casos de inadimplemento reiterado ou grave, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 14.6. Caso o valor das multas e indenizações supere os créditos devidos à CONTRATADA:
 - I - a diferença poderá ser descontada de eventual garantia contratual; ou
 - II - será objeto de cobrança judicial.
- 14.7. A aplicação das penalidades não exclui a obrigação de reparação integral dos danos causados à ANATER, sem prejuízo de demais medidas cabíveis.
- 14.8. A aplicação de penalidades observará procedimento formal, com:
 - I - notificação da CONTRATADA;
 - II - prazo para apresentação de defesa;
 - III - decisão motivada.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

- 15.1. O presente Contrato poderá ser alterado, mediante celebração de Termo Aditivo, nas hipóteses de acréscimos ou supressões de seu objeto, desde que devidamente justificados e autorizados pela autoridade competente.
- 15.2. Os acréscimos contratuais ficam limitados a até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato.
- 15.3. As supressões poderão ser realizadas mediante acordo entre as partes, observados os limites estabelecidos contratualmente e o interesse da ANATER.
- 15.4. Os acréscimos e supressões deverão ser calculados sempre sobre o valor inicial atualizado deste Contrato.
- 15.5. As alterações de que trata esta cláusula não poderão modificar a natureza do objeto contratado, devendo ser mantidas as condições essenciais da contratação, inclusive quanto ao equilíbrio econômico-financeiro.
- 15.6. Na hipótese de alteração que implique impacto nos encargos da CONTRATADA, será assegurada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica dos efeitos da alteração, nos termos deste Contrato.
- 15.7. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 16.1. O presente contrato será extinto com o término de sua vigência, nos termos nele estipulados, sem prejuízo da apuração de responsabilidades decorrentes de obrigações eventualmente inadimplidas, da aplicação de penalidades cabíveis e da liquidação de valores ainda devidos entre as partes.
- 16.2. O contrato poderá ser extinto antecipadamente, mediante decisão motivada da ANATER, nas hipóteses previstas no Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da ANATER, inclusive nos casos de superveniência de indisponibilidade orçamentária devidamente comprovada ou quando razões de interesse público demonstrarem a perda superveniente da vantajosidade da contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.
- 16.3. Na hipótese de extinção por razões de interesse da ANATER, a CONTRATADA será formalmente notificada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para encerramento, ressalvadas situações excepcionais devidamente justificadas.
- 16.4. A extinção antecipada não afasta o dever de quitação das obrigações já executadas, nem impede eventual indenização à CONTRATADA por investimentos regularmente comprovados e ainda não amortizados, quando cabível, observadas as disposições do RLC/ANATER.
- 16.5. O contrato poderá, ainda, ser extinto por acordo entre as partes, mediante termo formal, ou nas demais hipóteses previstas no RLC, sempre precedido de regular processo administrativo, quando exigido.

16.6. A alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA não ensejará a extinção do contrato, desde que não comprometa sua capacidade técnica, operacional ou econômico-financeira de executar o objeto, devendo eventual alteração subjetiva ser formalizada por termo aditivo.

16.7. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

- I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- II - relação dos pagamentos efetuados e dos valores ainda devidos;
- III - apuração de indenizações, glosas ou penalidades eventualmente aplicáveis.

16.8. A extinção do contrato não impede o reconhecimento de eventual desequilíbrio econômico-financeiro regularmente comprovado, hipótese em que será promovida a devida análise administrativa e, se for o caso, formalizado termo indenizatório específico.

16.9. O contrato poderá ser extinto caso, após regular apuração administrativa, se constatare que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da ANATER ou com agente público que tenha atuado na licitação ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

17.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

17.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

17.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

17.4. A ANATER deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

17.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

17.6. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

17.7. A CONTRATADA deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

17.8. A CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

17.9. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pela ANATER, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

17.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

17.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADES E DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO

18.1. A execução dos serviços objeto deste contrato dar-se-á sob a exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, inexistindo qualquer vínculo empregatício, societário ou de subordinação entre a ANATER e os empregados, prepostos ou colaboradores da CONTRATADA.

18.2. A CONTRATADA é integralmente responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, inclusive quanto a salários, benefícios, tributos e demais obrigações

legais, não cabendo à ANATER qualquer responsabilidade, solidária ou subsidiária.

18.3. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente a legislação aplicável, responsabilizando-se por eventuais demandas judiciais ou administrativas decorrentes da execução do contrato.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão decididos pela ANATER, segundo as disposições contidas no Regulamento de Contratações, Contratos de Ater, Parcerias e Instrumentos Congêneres da Agência Nacional de Assistência Extensão Rural (Anater) e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Incumbirá a ANATER divulgar o presente instrumento no Diário Oficial da União, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

LOROANA COUTINHO DE SANTANA
Presidente da Anater

SÉRGIO ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro da Anater

ISABEL CRISTINA LOURENÇO DA SILVA
Diretora Técnica da Anater

LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Representante da empresa



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 19/06/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Rosa, Diretor (a)**, em 19/06/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Lourenço da Silva, Diretora Técnica**, em 22/06/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Loroana Coutinho de Santana, Presidente**, em 22/06/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53684367** e o código CRC **9FCE82CF**.